



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**APOSTILA  
PROCESSO N.º 6926-09.00/08-4**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o contrato de locação do imóvel localizado na Rua Treze de Abril, n.º 3959, em Terra de Areia/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Osório, celebrado com Jair Franco de Souza e Vânia Girardi da Silva Souza, para fazer constar que o valor da locação, reajustado, a contar de 25 de março de 2015, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 3,86%, em atenção ao disposto na cláusula terceira, item 3.2, do ajuste, passa a ser de R\$ 1.111,30 (mil cento e onze reais e trinta centavos). Porto Alegre, 10 de março de 2015.  
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.



RB

PM.00573.00/06/2015-